

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou, no último dia 18/06, por meio da [Portaria nº 421, de 18 de junho de 2020](#), a Incorporação da FAELBA (Fundação COELBA de Previdência Complementar), FASERN (Fundação COSERN de Previdência Complementar) e CELPOS (Fundação CELPE de Seguridade Social) pela Néos Previdência Complementar. Além disso, também foram aprovados os ajustes redacionais propostos nos regulamentos dos planos das Fundações que visam apenas indicar a Néos como gestora, uma vez que os planos passarão a ser administrados pela nova Entidade.

A partir desta data, a Néos, terá 120 dias para absorver todos os processos das Fundações citadas acima e, assim, formalizar a efetiva incorporação. É importante reforçar que a Incorporação não produzirá nenhuma alteração na situação dos Participantes e Assistidos das Entidades, cujos direitos e obrigações contraídos em relação aos planos permanecerão íntegros, ou seja, não haverá nenhuma modificação na forma de concessão e manutenção de benefícios.

Fonte: Celpos, em 22.06.2020